

PORTARIA Nº 0385, de 14 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 955806,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 36% (trinta e seis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **EMANOEL SAMPAIO SOUZA**, cadastro nº 72.000120-1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público, em 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR